



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 27 / 11 / 23

Corbélia, 24 de novembro de 2023.

Senhor Presidente
e Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 475/2023
Data: 24/11/2023 - Horário: 15:44
Administrativo - JUST 17/2023

Lucas S.

Eu, **JAIR LUIZ FONTANA**, Vereador da 15ª Legislatura do Município de Corbélia, nesta Casa de Leis, venho, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, justificar minha ausência na Vigésima Sexta Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2023, na referida data estarei em viagem à Brasília-DF em busca de Recursos para o Município.

Portanto, requer se julgue, nos termos do inciso V do Art. 55 do Regimento, justificada a ausência afastando-se os efeitos do §2º do Art. 103 e do §1º do Art. 114 ambos do Regimento Interno.


JAIR LUIZ FONTANA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 27 / 11 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade